

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 14/2025 QUE FAZEM  
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE  
BALSAS - MA, E A EMPRESA R G  
GOMES COMERCIO LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 13/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 13/2024, referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas/MA, por mais 12 meses a partir de 26/03/2026 até 26/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 106.405,74 (cento e seis mil, quatrocentos e cinco reais), conforme descrito na Cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao Contrato

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Câmara Municipal de Balsas-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

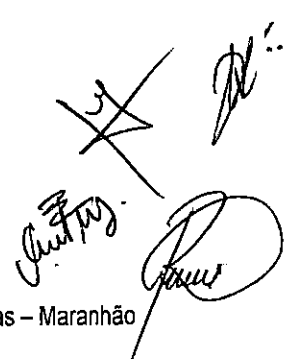
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 26/03/2026



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801

#### **CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO**

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 26 de março de 2026.



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11**

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

**CONTRATANTE**



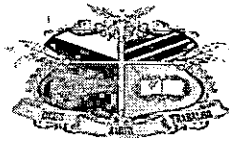
---

**R G GOMES COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 19.753.843/0001-97**

Raimundo Gomes Maia Neto – CPF nº 436.214.903-10

Representante Legal

**CONTRATADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Jaílson C.A.

CPF Nº: 4401-758.203-68

Nome:

Sra Regina R. Martins

CPF Nº: 894.977.753-34

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 24 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA - CNPJ Nº 06.777.130/0001-11**

Paulo Eduardo Coelho Júnior - CPF Nº 657.477.553 15  
Presidente-Vereador

**CONTRATANTE**

**UNI SERVIÇOS DE TI LTDA- CNPJ nº 18.891.094/0001-00**

Elicarlos Goncalves da Costa-CPF Nº 910.871.553-04

Diretor Comercial

**CONTRATADA**

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 271f20cf99468d0ba4ab5ce6934df756

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E A EMPRESA R G GOMES COMERCIO LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 13/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 13/2024, referente ao **fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas/MA**, por mais 12 meses a partir de 26/03/2026 até 26/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 106.405,74 (cento e seis mil, quatrocentos e cinco reais), conforme descrito na Cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao Contrato
2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à

conta de recursos específicos consignados no Câmara Municipal de Balsas-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

#### CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 26/03/2026

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

#### CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA -PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 26 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA - CNPJ Nº 06.777.130/0001-11**

Paulo Eduardo Coelho Júnior - CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

**CONTRATANTE**

**R G GOMES COMERCIO LTDA - CNPJ nº 19.753.843/0001-97**

Raimundo Gomes Maia Neto - CPF nº 436.214.903-10

Representante Legal

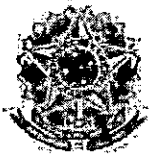
**CONTRATADA**

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: dedbdf924664bcce18bd7085683ba3e1

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R G GOMES COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 19.753.843/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:25 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **FEE1.713C.B54B.0E6E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.753.843/0001-97  
**Razão Social:** R G GOMES COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AVE PADRE ALCIDES ZANELLA 2 SETOR 009 / PARQUE JARDIM PRIMA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferiu o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

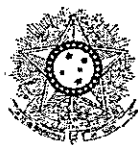
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2026 a 07/04/2026

**Certificação Número:** 2026030905052138063277

Informação obtida em 23/03/2026 09:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G GOMES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.753.843/0001-97

Certidão n°: 4848438/2026

Expedição: 23/01/2026, às 11:43:09

Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R G GOMES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.753.843/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 012846/26

**Data da**

13/01/2026 09:48:51

**Inscrição Estadual:** 124309941

**CPF/CNPJ:** 19753843000197

**Razão Social:** R G GOMES COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE PADRE ALCIDES ZANELLA, 2 SETOR 009 QUADRA016 LOTE 2 CEP:

**Telefone:** (99)35410808

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 13/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 003422/26

**Data da**

13/01/2026 09:49:07

**Inscrição Estadual:** 124309941

**CPF/CNPJ:** 19753843000197

**Razão Social:** R G GOMES COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE PADRE ALCIDES ZANELLA, 2 SETOR 009 QUADRA016 LOTE 2 CEP:

**Telefone:** (99)35410808

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

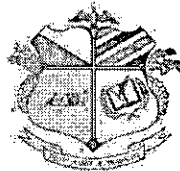
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/01/2026 11:41:48



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, Nº 121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001793062026

**Data de expedição:** 24/02/2026 09:19:20

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **R G GOMES COMERCIO LTDA** que possui o CNPJ **19.753.843/0001-97** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.753.843/0001-97

**Razão Social:** R G GOMES COMERCIO LTDA

**Endereço:** Avenida PADRE ALCIDES ZANELLA

**Número:** 2

**Bairro:** PARQUE JARDIM  
PRIMAVERA

**Município:** BALSAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
19/02/2014

**Código de validação:** E7CF487A06B660B1710DA255602FA4A0

**Data de validade da certidão:** 25/05/2026

**Finalidade:** CND